

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente instrumento de justificativa para a presente locação, objetiva atender o dispositivo legal, que respalde a contratação direta de pessoa física, para a locação do presente objeto. A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se no Ofício remetido pela Secretária de Assistente Social, no qual informa que o programa em comento precisa de espaço físico adequado para suas atividades e demonstra que o imóvel pesquisado atende as finalidades precípua da administração, vez que dispõe espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão.

Art. 24. É dispensável a licitação:


X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **Maria Elizabete Aguiar Coelho**, e reforçar a importância a qual se trata a presente locação de imóvel, destinado ao funcionamento do CRAS(Centro de Referência da Assistência Social) do Município de Ourém/PA.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e considerando que a locação do imóvel é muito importante para que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social tenha ambiente adequado para desempenhar suas atividades precípua, e, assim, atenda os serviços de atendimento de pessoas em situação de risco, informo que a presente locação é de grande importância para o funcionamento das atividades prestadas pela Secretaria junto à população.

Após análise da conveniência da contratação de Locação de um Imóvel para o funcionamento do CRAS(Centro de Referência da Assistência Social) do Município de Ourém/PA, justifico a necessidade da contratação e autorizo que se dê seguimento no procedimento administrativo, utilizando-se das normas legais para se instituir a contratação direta.

Ourém, 03 de janeiro de 2018.



**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
**Prefeito Municipal**